

ATA NÚMERO 73/XIV/3.ª SL

Aos 24 dias do mês de março de 2022, reuniu, pelas 15 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala dois do Palácio de S. Bento e por videoconferência TEAMS, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 Apreciação de parecer sobre exclusividade, incompatibilidades e impedimentos
- 2 Pedido de contributos no âmbito do 5.º Ciclo de Avaliação de Portugal no quadro do Grupo de Estados Contra a Corrupção (GRECO) do Conselho da Europa
- 3 Aprovação da Atas n.º 71, de 2 de março e n.º 72, de 15 de março
- 4 Diversos

Entrando no <u>ponto 1</u> da Ordem de Trabalhos, o Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS)** anunciou que o GP do PSD pretendia colocar uma questão prévia relativamente à ordem de trabalhos, motivo pelo qual deu de imediato a palavra aos **Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD)**.

No uso da palavra o Senhor Deputado suscitou a dúvida se a Comissão podia reunir e deliberar, sobre a matéria em questão no ponto 1 e no ponto 2, tendo em consideração as competências da Comissão Permanente vertidas no n.º 3 do artigo 172.º da Constituição.

Sobre a questão suscitada pronunciaram-se em sentido contrário à dúvida suscitada os senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS), João Oliveira (PCP), José Manuel Pureza (BE) Francisco Pereira Oliveira (PS) e Nelson Silva (PAN), tendo sido manifestados os entendimentos seguintes:

Quanto ao ponto 1 da OD:

• A deliberação da Conferência de Líderes determina que a CTED pode reunir para tratar de matéria relacionada com o mandato dos Deputados e com o Estatuto dos Deputados, porquanto a Comissão desempenha uma função instrutória dos processos sobre os quais o Plenário/Comissão Permanentes tem poder deliberativo. Neste caso está em causa a interpretação de matéria relacionada com



ATA NÚMERO 73/XIV/3.ª SL

o exercício do mandato de Deputado e com o Estatuto dos Deputados que pode ou não ter consequências sobre o mandato, pelo que o parecer terá de ser apreciado e votado;

 O parecer em causa, a ser aprovado após apreciação, apenas não será remetido para deliberação da Comissão Permanente, porque conclui no sentido de inexistir matéria para deliberação da Comissão Permanente, embora desse fato tenha de ser dado Conhecimento ao PAR.

Quanto ao ponto 2 da OD:

• Está em causa um mero ato de cortesia por parte da DGPJ, que solicita à Comissão contributos sobre matérias que se inserem nas suas competências, ao qual a CTED tem acedido com naturalidade. O que está em causa neste ponto é apenas dará a conhecer à Comissão o pedido da DGPJ e o contributo da CTED para o mesmo, o qual dispensa uma qualquer deliberação da Comissão.

Finda a ronda de intervenções pelos restantes grupos parlamentares que solicitaram a palavra para se pronunciarem sobre a dívida suscitada, usou novamente da palavra o **Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD),** para solicitar que a dúvida suscitada pelo PSD ficasse a constar da ata, porquanto entendia que mantinha a sua pertinência, até porque o parecer já havia sido apreciado e aprovado em reunião do Grupo de Trabalho Registo de Interesses, no dia 22 de março. Por outro lado, mantinha as suas reservas quanto aos argumentos apresentados em sentido contrário. Não obstante, o PSD iria viabilizar a apreciação e votação do parecer em causa no ponto 1 da ordem de trabalhos, por que era sensível à necessidade de a Deputada visada e a Comissão ver a questão resolvida ainda na vigência da atual legislatura.

Terminado o debate sobre a dúvida suscitada, o Senhor **Presidente da Comissão**, **Deputado Jorge Lacão (PS)**, entendeu estarem reunidas as condições para a comissão entrar no <u>ponto 1</u>, tendo de imediato dado a palavra ao Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**, relator do parecer sobre o pedido de esclarecimentos formulado pelo DURP do CHEGA, Deputado André Ventura, relativamente à compatibilidade do exercício do



ATA NÚMERO 73/XIV/3.ª SL

mandato da Dep. Mariana Mortágua em regime de exclusividade com a prestação de serviços de consultoria a entidades externas ao Parlamento, para apresentar o seu parecer.

O relator terminou a sua apresentação concluindo que, a pronúncia da Comissão sobre o assunto deveria ser a seguinte:

- 1. Seguir o parecer emitido pela Procuradoria-Geral da República em 1992, que considera ser compatível com o regime de dedicação exclusiva para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos a perceção de remunerações decorrentes de direitos de autor;
- 2. A publicação de uma coluna de opinião semanal em órgão da imprensa escrita corresponde ao conceito de obra original protegida por direitos de autor, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos;
- 3. A atividade desenvolvida pela Senhora Deputada Mariana Mortágua no âmbito da sua colaboração com o Jornal de Notícias circunscreveu-se à elaboração da referida coluna semanal de opinião, pelo que não se verifica qualquer violação do regime de exclusividade no exercício do mandato com esse fundamento;
- 4. Compete exclusivamente à Autoridade Tributária, e não à Assembleia da República, avaliar o enquadramento dos rendimentos provenientes de direitos de autor para efeitos tributários.

Submetido o parecer a apreciação, solicitou a palavra o Senhor **Deputado André Coelho Lima (PSD)** para sugerir ao relator que introduzisse as seguintes emendas no parecer:

Substituir a expressão exercício de funções em "regime de dedicação exclusiva"
por exercício de funções em "regime de exclusividade", sempre que não esteja



ATA NÚMERO 73/XIV/3.ª SL

em causa uma transcrição do parecer da PGR, nomeadamente nos pontos 10, 19 e na primeira conclusão do parecer.

O Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves** (**PS**), enquanto relator do parecer disse nada ter a por à sugestão feita, na medida em que utilizou as duas expressões como reportandose à mesma realidade, o exercício de funções de Deputado em regime de exclusividade, nos termos e condições previstas no Estatuto dos Deputados. Referir até já ter procedido à referida substituição.

Não havendo outras observações ao parecer, o Senhor Presidente da Comissão submeteuo à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente informou que seria dado conhecimento do parecer da Comissão à Deputada e ao PAR, e que o mesmo seria publicado na página da Comissão.

Seguidamente o Senhor Presidente da Comissão entrou no <u>ponto 2</u>, tendo perguntado se tinham outros contributos ou sugestões a dar ao contributo preparado pela CTED para envio à DGPJ no âmbito do 5.º Ciclo de Avaliação de Portugal no quadro do Grupo de Estados Contra a Corrupção (GRECO) do Conselho da Europa.

Não havendo observações ao ponto 2, o senhor Presidente entrou no <u>ponto 3</u>, tendo submetido as atas n.º 71, de 2 de março e n.º 72, de 15 de março, a votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Dado estar em causa a última reunião da Comissão, o Senhor Presidente solicitou que fosse também submetida a votação a súmula n.º 53, correspondente à reunião de mesa e coordenadores do passado dia 2 de março, que foi distribuída, uma vez que se encontravam presentes quer os membros da mesa, quer os Coordenadores dos Grupos Parlamentares. A proposta mereceu concordância, tendo sido submetida à votação e aprovada por unanimidade.

Não havendo outros assuntos a tratar no ponto 4 – diversos, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião.



ATA NÚMERO 73/XIV/3.ª SL

A reunião foi encerrada pelas 16 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Jorge Lacão)



ATA NÚMERO 73/XIV/3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Jorge Lacão (PS)

José Magalhães (PS)

Pedro Cegonho (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

Rita Borges Madeira (PS)

André Coelho Lima (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Pedro Rodrigues (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

José Manuel Pureza (BE)

João Oliveira (PCP)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)

Nelson Silva (PAN)

Cláudia Santos (PS)

João Azevedo Castro (PS)

Lúcia Araújo Silva (PS)

Eduardo Teixeira (PSD)



ATA NÚMERO 73/XIV/3.ª SL

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Sofia Matos (PSD)

Pedro Filipe Soares (BE)